Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Junto com o novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. RUTÊNIO SÁ
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cleber Gonzaga da Silva.**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
- Est. Do Acre -

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cleber Gonzaga da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cleber Gonzaga da Silva

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de novembro de 2024.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
- Est. do Acre -

JUSTIFICATIVA

Cleber Gonzaga nasceu em 10 de setembro de 1981, em Xapuri, Acre, filho de Sebastião Brandão da Silva e Maria Lindalva Gonzaga dos Santos. Em 1995, aos 14 anos, mudou-se para Rio Branco para concluir o ensino fundamental e médio. Ainda jovem, iniciou sua carreira trabalhando em uma gráfica do Sr. Sérgio Macedo, filho do ex-governador Joaquim Macedo.

Aos 18 anos, Cleber formou sua família, casando-se com Ivanete Brígido dos Santos, com quem teve duas filhas: Clécia Gonzaga dos Santos e Emily Gonzaga dos Santos. Dedicado ao desenvolvimento profissional, ele se graduou em Ciências Contábeis aos 26 anos. Em 1º de dezembro de 2008, assumiu a responsabilidade técnica do escritório de contabilidade do Sr. José Ferreira Moreira, um profissional respeitado na área.

Desde então, Cleber contribui para simplificar a burocracia contábil e tributária para uma carteira com mais de 1.000 clientes. Além de contador, tornou-se um empresário diversificado, criando e administrando várias empresas de sucesso.

Atualmente, ele é proprietário da *C Brandão Assessoria Contábil, que emprega diretamente 12 funcionários, e sócio-administrador da *Gestão Contabilidade e Associados, com 9 funcionários. É também sócio-administrador da C Brandão Serviços, com sede em Cruzeiro do Sul e 4 colaboradores.

No setor de saúde, Cleber é sócio da clínica odontológica Studio Oral, que emprega diretamente 2 funcionários e colabora com 6 profissionais de saúde. No setor comercial, é sócio-administrador da Portal do Sul, que conta com uma equipe de 26 funcionários. Ele também é sócio da Icker Consultoria Empresarial* e atua como Vice-Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços do Estado do Acre (SESCAP/ACRE).

Rio Branco, 13 de novembro de 2024.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
- Est. do Acre -

I<BRA021855950<085<<<<<<<<<<<<
8109105M3403071BRA<<<<<<<<<<<4
CLEBER<<GONZAGA<DA<SILVA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
- Est. Do Acre -

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
RUA VALERIO MAGALHÃES, 220
BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-085
CNPJ: 04.065.033/0001-70 IE: 0109414100166

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS — Disp.: 127 — Lim. mín.: 117 — Lim. máx.: 133

CLEBER GONZAGA DA SILVA

ESTRADA DO CALAFATE 00 LT 31QD J - PORTAL DA AMAZONIA
CEP 69914636 - RIO BRANCO - AC (AG. 1)

Roteiro: 07-0001-180-10244

CPF/CNPJ/RANI: 673 ******

CÓDIGO DO CLIENTE
30/631635-0
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D6124520622

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2024	26/11/2024	R$ 1.265,49

NOTA FISCAL N° 008.750.424 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:14/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
1224 1004 0650 3300 0170 6600 1006 7504 2420 9261 0854

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 08/2024): R$ 486,63
Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N° Dias	Próxima Leitura
	12/09/2024	14/10/2024	32	11/11/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	kWh	1054	1,082130	1.119,49	33,91	1.119,49	19	212,70	0,828160
Adic. B. Vermelha				33,94	2,43	80,51	19	15,30	
Adic. B. Vermelha				46,57	0,00	0,00	19	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				65,49	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	1.265,49	36,34	1200		228,00	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		N° DIAS FAT
OUT/24	[illegible]	28
NOV/24	[illegible]	30
DEZ/24	[illegible]	32
JAN/24	[illegible]	31
FEV/24	[illegible]	28
MAR/24	[illegible]	32
ABR/24	[illegible]	30
MAI/24	[illegible]	32
JUN/24	[illegible]	31
JUL/24	[illegible]	29
AGO/24	[illegible]	32
SET/24	[illegible]	30
OUT/24	[illegible]	32
MÉDIA	[illegible]	

* Calculada pela instalação

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	971,99	0,6671	6,48
COFINS	971,99	3,0729	29,86
ICMS	1.200,00	19,00	228,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 17 inciso V, alínea d do RICMS/AC - 1998
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D6124520622	kWh	Total	20279	21333	1	1054

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco - Estado do Acre - DILEGIS 06

OF/CMRB/DILEGIS/Nº417/2024

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Lene Petecão
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhora Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **"Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Cleber Gonzaga da Silva"**, de autoria do Vereador Ruténio Sá.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.799/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Rutênio Sá "**Concede o titulo de cidadão Rio-branquense ao senhor Cleber Gonzaga da Silva**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
CN=CMRB, OU=CPF Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=25955206000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
08
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52/2024

AUTOR: VEREADOR RUTÊNIO SÁ

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cleber Gonzaga da Silva.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de novembro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa